

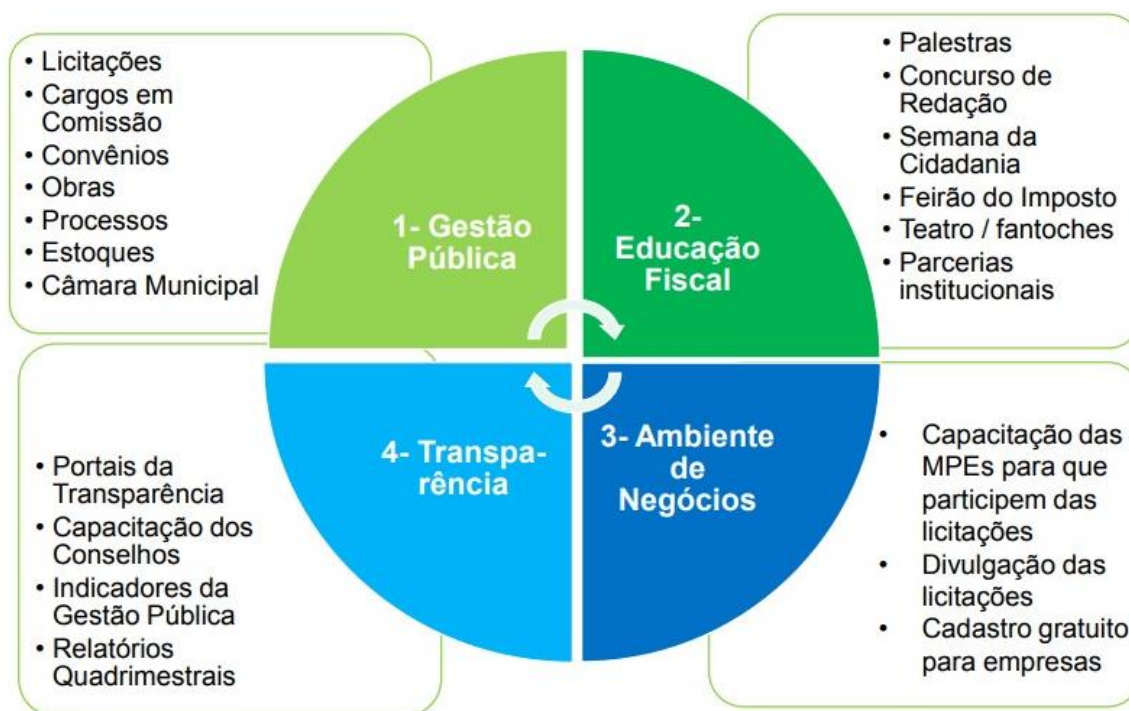


## **9º CONCURSO DE BOAS PRÁTICAS SISTEMA OSB**

### **NOVO PRAZO FINAL PARA ENVIO VÍDEOS 11/05**

Depois do sucesso da edição do último ano, o Concurso de Boas Práticas 2026 mantém o mesmo formato e critérios da edição 2025, sempre voltado para contribuir com a divulgação das ações e projetos desenvolvidos pelos Observatórios Sociais, além de reconhecer e oportunizar que ações propositivas sejam compartilhadas em todo Brasil.

As boas práticas inscritas precisam enquadrar-se em um dos 4 Eixos de Atuação do Sistema OSB e serão avaliados pelo público em geral e por uma Banca Julgadora.



Nosso Objetivo é estimular que todos tenham sucesso na condução de seu OSB local, alcançando visibilidade e conquistando credibilidade da comunidade local e nacional, divulgando suas ações.

***Produtiva participação é o que deseja a equipe do OSB!***

#### **Direcionamento de dúvidas:**

- Orientações quanto a produção e roteiro do vídeo, dicas complementares e estruturação: **Felipe** – [imprensa@osbrasil.org.br](mailto:imprensa@osbrasil.org.br)
- Orientações sobre como abordar a boa prática e preenchimento do formulário: **Cristina** – [assessoria.adm@osbrasil.org.br](mailto:assessoria.adm@osbrasil.org.br)
- Saber formato da produção, dicas de edição e a confirmação da chegada do vídeo ao OSB: **Mateus** – [comunicacao@osbrasil.org.br](mailto:comunicacao@osbrasil.org.br)

As **dúvidas relacionadas aos critérios, categorias e formas de julgamento**, devem ser enviados para o e-mail [assessoria.adm@osbrasil.org.br](mailto:assessoria.adm@osbrasil.org.br).



# REGULAMENTO 9º CONCURSO DE BOAS PRÁTICAS SISTEMA OSB

O presente Regulamento tem por objetivo estabelecer as regras de participação dos OSBs no Concurso de Boas Práticas do Sistema OSB. Não serão permitidos o envio de vídeos fora dos padrões, prazos e critérios estabelecidos por este regimento.

## 1. DAS CATEGORIAS E CRITÉRIOS PARA O CONTEÚDO DOS VÍDEOS.

Os vídeos produzidos devem se enquadrar em um dos 4 eixos de atuação abaixo destacados, bem como enquadrar-se nas diretrizes contidas no item 2 deste regulamento.

### 1.1 – Dos Eixos de Atuação

#### a) Gestão Pública

#### b) Educação Fiscal

#### c) Transparência

#### d) Ambiente de Negócios



## 2. DAS DIRETRIZES PARA PARTICIPAÇÃO



A seguir estão estabelecidas as diretrizes para a confecção do vídeo. Vídeos fora das diretrizes estabelecidas neste edital, não poderão concorrer no Concurso de Boas Práticas.

É recomendado que os OSBs busquem informações junto a equipe do OSB, em caso de dúvidas sobre o formato do vídeo, com antecedência ao prazo final de envio para que possam receber as devidas orientações e proceder as alterações caso necessárias.

A Comunicação do OSB lançou um vídeo modelo, com diretrizes e dicas de gravação, acesse: [https://youtu.be/VQ7Ci\\_t2SBw](https://youtu.be/VQ7Ci_t2SBw)

## **2.1. A boa prática deverá ser enviada em vídeo:**

- ✓ com no máximo 120 segundos;
- ✓ em formato horizontal (celular deitado);
- ✓ com a resolução mínima HD.

**2.1.** Poderão ser inscritos mais de uma boa prática por Observatório, sendo aceito no máximo 1 vídeo por eixo de atuação.

**2.2.** Um Observatório não poderá vencer em mais de um eixo de atuação.

**2.2.1.** Exceto nos casos em que a boa prática se enquadre como vencedora na categoria maior número de curtidas e também na categoria eixos de atuação.

## **2.3. Direitos Autorais:**

Não serão aceitos vídeos que utilizem dados, textos, músicas, imagem ou voz sem a devida autorização de uso do proprietário. Isso é necessário para que os vídeos, que serão inseridos na plataforma YOUTUBE no canal do OSB, não sejam interpretados como plágio, uso sem autorização e pirataria. No próprio youtube, existem músicas que podem ser usadas e que estão livres de direitos autorais.



### 3. DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS

Além do envio do vídeo será necessário o preenchimento de um formulário, informando indicadores que serão utilizados para a avaliação a ser realizada pela Banca que seguirá critérios próprios de julgamento. Todos os vídeos devem conter informações sobre a atividade desenvolvida, e resultados alcançados. É importante ressaltar essas informações (resultados) no próprio vídeo. Quanto mais detalhado, mais indicadores a banca julgadora terá para melhor avaliar a boa prática inscrita.

- 3.1. O formulário pode ser acessado no link <https://forms.office.com/r/HZTq6fYX8z>
- 3.2. **O preenchimento do Formulário é obrigatório.** Caso o Observatório inscreva mais de uma boa prática, é necessário o preenchimento do formulário para cada boa prática inscrita. Sendo assim se o Observatório inscrever duas boas praticas será necessário responder o questionário duas vezes.

### 4. DO ENVIO DO VÍDEO

A seguir tratamos das regras para envio do vídeo de boas práticas.

- 4.1. O prazo final para envio das boas práticas será 11 de maio de 2026 até às 17h00 (horário de Brasília).
- 4.2. O envio do link com o vídeo deverá ser feita por Wetransfer (<https://wetransfer.com/>) ou pela conta de OneDrive do seu Observatório. O link deve ser enviado para o seguinte e-mail: [assessoria.adm@osbrasil.org.br](mailto:assessoria.adm@osbrasil.org.br) com o seguinte assunto **“Participação concurso Boas Práticas 2026 | nome da cidade”**.
- 4.3. Não nos responsabilizamos por vídeos que por algum motivo não chegarem



até a equipe de comunicação do OSB conforme a orientação 4.2. Sempre que seu vídeo for recebido, a equipe do OSB enviará um e-mail de confirmação. Se não receber o e-mail, entre em contato para garantir o recebimento do seu vídeo.

**(Assessoria - Cristina Gomes whatsapp 41 9 9537-0083)**

## **5. DA DIVULGAÇÃO DOS VÍDEOS PELO OSB**

**5.1.** O OSB irá promover em suas redes sociais a **divulgação da Playlist contendo todos os vídeos inscritos, a fim de promover o Concurso de Boas Prática.**

**5.1.1.** O OSB não irá divulgar os vídeos separadamente nas redes sociais do OSB, a fim de preservar a imparcialidade necessária.

**5.2.** É de inteira responsabilidade dos Observatórios participantes efetivar esforços a fim de conquistar curtidas em sua Boa Prática inscrita

Todos os vídeos do concurso, ficarão disponíveis de forma acessível e gratuita para toda comunidade bem como podendo ser utilizada pelos Observatórios em reuniões e palestras através do Youtube @Osdobrasil na playlist BOAS PRÁTICAS 2026.

## **6. DAS DIRETRIZES PARA APURAÇÃO DE RESULTADO**

A avaliação dos resultados do Concurso se dará de duas formas.

### **6.1. Categoria Votação Popular:**

Todos os vídeos enviados serão colocados numa playlist no canal do youtube do OSB.

**6.1.1. Serão premiadas as 3 boas práticas com maior número de curtidas, na**



### **categoria de votação popular”.**

- 6.1.2.** O esforço para obter curtidas deverá ser realizado por cada observatório que se inscreveu para o Concurso, buscando engajamento do público local na conquista de curtidas .
- 6.1.3.** As curtidas devem se dar na boa prática disponível no Youtube, não sendo contabilizadas curtidas em outras redes sociais.
- 6.1.4.** O prazo de mobilização de curtidas será de **13 de maio até o dia 30 de junho de 2026**. (O link da playlist será divulgado pelos canais de comunicação do OSB)
- 6.1.5.** Serão desclassificadas as Boas Práticas que utilizarem de robôs para obter curtidas.
- 6.2. Categorias de atuação:**
- 6.2.1.** Previamente a banca julgadora receberá os vídeos e os critérios técnicos para definir os vencedores das 4 eixo de atuação.
- 6.2.2. Haverá apenas um vencedor por categoria.**
- 6.2.3. Poderão haver categorias sem vencedores, caso a boa prática não se enquadre nos critérios a serem analisados pela banca julgadora.**

## **7. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO PARA A BANCA**

O OSB formará a banca, que será composta por pessoas que não façam parte do Sistema OSB garantindo assim a imparcialidade necessária.

O OSB irá encaminhar a banca julgadora o link da playlist contendo os vídeos, bem como acesso as respostas enviadas pelo formulário de inscrição, para que assim possam conhecer mais detalhes e dados referentes a cada Boa Prática inscrita.

- 7.1.** O Prazo para a devolução da planilha contendo as notas de cada boa prática



será estipulado previamente pelo OSB junto aos membros da banca julgadora.

## 8. DA PREMIAÇÃO

**A Premiação será realizada durante** durante a realização do 17º ENOS e 10º Congresso Pacto pelo Brasil no dia 01/07/2026.

8.1. Todos os OSBs participantes receberão certificado de participação.

### 1. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	04/03/2025
Reunião de tira dúvidas Concurso	07/04/2026 às 15h00
Prazo final envio dos vídeos	11/05/2026 – 17h (horário Brasília)
Início mobilização curtidas	13/05/2026
Fim mobilização curtidas	30/06/2026
Premiação e reconhecimento Concurso	03/07/2026 durante a realização do 17º ENOS e 10º Congresso Pacto pelo Brasil.

### 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão analisados pela organização do concurso. A inscrição implica na concordância integral com este regulamento.



## ANEXO

### **SUGESTÕES PARA AUMENTAR O ENGAJAMENTO DE FORMA ESTRATÉGICA**

O objetivo do concurso não é promover competição no sentido de que Observatório ou ação é melhor, mas incentivar a divulgação das boas práticas e a mobilização cidadã.

Veja algumas estratégias positivas que podem contribuir com a sua unidade no Concurso:

#### **1. Transformar a campanha em ação de cidadania**

Divulgue a prática como uma iniciativa que beneficia a comunidade, convidando a população a conhecer e apoiar o trabalho do Observatório.

#### **2. Envolver parceiros locais**

- Universidades
- Escolas
- Entidades empresariais
- Conselhos municipais
- Imprensa local

Isso amplia o alcance e fortalece a rede de apoio.

#### **3. Contar a história por trás da prática**

Mostre:

- O problema enfrentado
- A solução construída
- Os resultados alcançados

Histórias mobilizam mais do que números.

#### **4. Valorizar o trabalho coletivo e investidores**





Reconheça voluntários, parceiros e apoiadores, reforçando que a conquista é da



comunidade. Você pode colocar ao final do seu vídeo uma tela com a logo dos investidores locais agradecendo aos investidores sociais do seu Observatório.

### **5. Focar no propósito, não na disputa**

A participação deve ser vista como oportunidade de:

-  divulgar ações
-  fortalecer a unidade
-  mobilizar cidadãos
-  ampliar impacto social

**Participar do Concurso de Boas Práticas é reafirmar o compromisso do Observatório com a cidadania, a transparência e a melhoria da gestão pública. Independentemente do resultado, cada prática apresentada representa um avanço na construção de uma sociedade mais justa, participativa e responsável. O verdadeiro prêmio é fortalecer a confiança da comunidade no trabalho realizado.**